



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 2798, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Atualização cadastral 2025

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 8.186, de 21 de julho de 2023, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 4º da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, no inciso II do art. 5º, no §2º do art. 26 e no §7º do art. 28, todos da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.636770/2025-67,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a atualização cadastral anual de 2025 de **UNITED STATES FIRE INSURANCE COMPANY**, sociedade organizada e constituída de acordo com as leis de Delaware, nos Estados Unidos da América, cadastrada junto à SUSEP como Resseguradora Eventual, nos termos da Portaria SUSEP/DIR1 nº 30 de 12 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MAUREL ALEXIS WEICHERT (MATRÍCULA: 3495307)**, **Coordenador-Geral**, em 23/10/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2549216** e o código CRC **19D26AB8**.

Referência: Processo nº 15414.636770/2025-67

SEI nº 2549216